

# Parlamentares criticam Arinos

por Carlo Iberê de Freitas  
de Brasília

As declarações do jurista Afonso Arinos, afirmando que vai elaborar um projeto de Constituição, feitas no seu discurso de posse como presidente da Comissão de Estudos Constitucionais do governo, não agradaram aos políticos. A tarde, o jurista voltou a falar sobre Constituinte na comissão mista do Congresso que cuida das emendas à emenda do governo que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

Comentando a vontade do jurista de elaborar um projeto constitucional, o deputado Pimenta da Veiga (PMDB-MG), líder do governo na Câmara, disse que a "Assembléia não pode ser condicionada. A atribuição da comissão ficou muito clara. Ela deve apenas promover estudos e debates". Outro deputado pedembista, Airton Soares (SP), aconselha Afonso Arinos "a se eleger primeiro, porque assim ele não tem legitimidade". Acrescenta Airton Soares que vai ser difícil a eleição "com apenas cinquenta votos de

notáveis" (referindo-se aos componentes da Comissão Constitucional do governo).

No PDS, há opiniões diferentes. Prisco Viana (BA) acha que o projeto do jurista Afonso Arinos "não estabelece nenhum condicionamento sobre a Constituinte, porque muitas outras instituições vão elaborar projetos". Já o deputado Nelson Marchezan (RS) não estranhou por que o "Executivo está querendo fazer tudo". Para o deputado, o que "o governo quer mas não diz é apenas uma reforma constitucional", senão, acrescenta o deputado gaúcho, "convocava uma Constituinte exclusiva".

Na comissão mista do Congresso, Afonso Arinos condenou a presença de candidatos avulsos na Constituinte, elogiou a Constituição americana, reafirmou sua posição parlamentarista e defendeu o fim da Lei de Segurança Nacional. O jurista é contra os candidatos avulsos, "porque desprestigiam os partidos", e lembrou a Constituinte de 1934, na qual houve "candidatos classistas". O jurista disse

que "Getúlio Vargas nomeou quarenta deputados constituintes porque Minas Gerais tinha uma bancada maior, com 36 deputados".

Sobre a realização de eleições separadas para a Constituinte e para governadores, Afonso Arinos acha que não há necessidade de desincidência: "A paixão nacional vai ser mais forte que o sentimento regional", afirma o jurista. Portanto, não atrapalharão a Constituinte. Questionado sobre a participação ou não na Constituinte dos senadores eleitos em 1982, o jurista respondeu que a "própria Consti-

tuínte é que vai decidir se reconhece ou não seus mandatos".

Afonso Arinos também se declarou favorável ao "referendo popular" — uma espécie de plebiscito — no fim da Constituinte, para saber se a população aprova o novo texto constitucional. E, ao ser perguntado se o "entulho autoritário" (leis de exceção) poderia influir no andamento da Constituinte, o jurista disse que "é uma visão pessimista" ficar com medo das leis de exceção. Para Afonso Arinos, "o perigo escrito no atual momento político não suscita hipótese de uso".